

### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA ECONOMIA INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

## **RELATÓRIO DE BUSCA**

N.° do Pedido:	PI0502497-8	N.° de	e Depósito PCT:		
Data de Depósito:	28/06/2005				
Prioridade Unionista:	-				
Depositante:	Universidade Federa	l de Minas	Gerais (BRMG)		
Inventor: Título:	Raphael de Faria e Sousa, Fréderico Je Luiz Renato de F Sinisterra, Maria J Oliveira Sampaio, Ma "Uso de agonistas e	e Silva, Iva ean George rança, And osé Camp arcelo de C antagonista dores de at	antos, Sérgio Veloso Brant Pinheiro, ana Silva Lula, Frederico Barros de es Frézard, Adelina Martha dos Reis derson José Ferreira, Rubén Dario agnole-Santos, Walkyria Neyde de astro Leal, Lenice Kappes Becker as do receptor acoplado a proteína guividade apoptótica para o estudo, a penças "		
1 - CLASSIFICAÇÃO	PC C07K 7/1	4, A61K 38	/08		
2 – FERRAMENTAS DE	BUSCA				
EPOQUE X E	ESPACENET PA	ATENTSCOPE	X CCD		
DIALOG	JSPTO S	INPI			
CAPES S	SITE DO INPI S	TN			
3 - REFERÊNCIAS PATENTÁRIAS					
Núm	nero	Tino	Data de nublicação Relevância *		

Número		Data de publicação	Relevância *
US2003203834	A1	30/10/2003	N, I, Y
WO03039434	A2	15/05/2003	N, I
WO02052267	A1	04/07/2002	N, I
CN1349530**	Α	15/05/2002	N, I, Y

# 4 - REFERÊNCIAS NÃO-PATENTÁRIAS

Autor/Publicação	Data de publicação	Relevância *
- COSTA A P R ET AL, "Angiotensin-(1-7): A novel peptide in the ovary", ENDOCRINOLOGY, BALTIMORE, MD, US, (200305), vol. 144, no. 5, ISSN 0013-7227, pages 1942 - 1948, XP002405175 DOI: http://dx.doi.org/10.1210/en.2002-220787		Y

- FERRARIO C M ET AL, "Counterregulatory Actions of Angiotensin-(1-7)", HYPERTENSION, (199709), vol. 30, no. 3, ISSN 0194-911X, pages 535 - 541, XP000864325 DOI: http://dx.doi.org/10.1161/01.hyp.30.3.535	09/1997	Y
- HEITSCH HOLGER ET AL, "Angiotensin-(1-7)-stimulated nitric oxide and superoxide release from endothelial cells", HYPERTENSION (BALTIMORE), (200101), vol. 37, no. 1, ISSN 0194-911X, pages 72 - 76, XP002419965 DOI: http://dx.doi.org/10.1161/01.hyp.37.1.72	01/2001	Y
- OUDOT A ET AL, "Pharmacological concentration of angiotensin-(1-7) activates NADPH oxidase after ischemia-reperfusion in rat heart through AT1 receptor stimulation", REGULATORY PEPTIDES, ELSEVIER SCIENCE BV, NL, (20050415), vol. 127, no. 1-3, ISSN 0167-0115, pages 101 - 110, XP004744987 DOI: <a href="http://dx.doi.org/10.1016/j.regpep.2004.10.013">http://dx.doi.org/10.1016/j.regpep.2004.10.013</a>	15/04/2005	Y
- METZGER RAINER ET AL, "Expression of the mouse and rat mas proto-oncogene in the brain and peripheral tissues", FEBS LETTERS, (1995), vol. 357, no. 1, ISSN 0014-5793, pages 27 - 32, XP002419966 DOI: http://dx.doi.org/10.1016/0014-5793(94)01292-9	1995	Y
- YOUNG D ET AL, "Characterization of the rat mas oncogene and its high-level expression in the hippocampus and cerebral cortex of rat brain", PROCEEDINGS OF THE NATIONAL ACADEMY OF SCIENCES OF USA, NATIONAL ACADEMY OF SCIENCE, WASHINGTON, DC, US, (19880701), vol. 85, no. 14, ISSN 0027-8424, pages 5339 - 5342, XP000113792  DOI: http://dx.doi.org/10.1073/pnas.85.14.5339	07/1988	Y

Observações: – As anterioridades foram apontadas pelos documentos da família WO2007000036, podendo ser encontradas em

http://ccd.fiveipoffices.org/CCD-2.2.0/html/viewCcd.html?num=WO2006BR00125&format=epodoc&type=application

(\*\*) Documento citado no processamento do correspondente CN20068030230

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2021.

Claudia Santos Magioli Coordenadora Geral de Patentes II Portaria INPI/PR Nº 453/11 Mat. Nº 1472700

<sup>\*</sup> Relevância dos documentos citados:

- A documento que define o estado geral da técnica, mas não é considerado de particular relevância;
- N documento de particular relevância; a invenção reivindicada não pode ser considerada nova quando o documento é considerado isoladamente;
- I documento de particular relevância; a invenção reivindicada não pode ser considerada dotada de atividade inventiva ou de ato inventivo quando o documento é considerado isoladamente
- Y documento de particular relevância; a invenção reivindicada não pode ser considerada dotada de atividade inventiva quando o documento é combinado com um outro documento ou mais de um;
- PN documento patentário, publicado após a data de depósito do pedido em exame, ou da prioridade requerida para o pedido em exame, cuja data de depósito, ou da prioridade reivindicada, é anterior a data de depósito do pedido em exame, ou da prioridade requerida para o pedido em exame; esse documento patentário pertence ao estado da técnica para fins de novidade, se houver correspondente BR, conforme o Art. 11 §2.º e §3.º da LPI.



# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA ECONOMIA INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

### **PARECER**

N.° do Pedido: P10502497-8 N.° de Depósito PCT:

**Data de Depósito:** 28/06/2005

Esta exigência está sendo realizada com base no Art. 35, incisos I e IV, da Lei nº 9.279, de 1996 (LPI), em conformidade com a Resolução INPI/PR N° 241/19, de 03/07/2019.

A matéria correspondente ao presente pedido foi objeto de análise em outros Escritórios de patentes. O relatório de busca em anexo contém os principais documentos de anterioridades citadas.

De acordo com o Art. 36 da LPI, o depositante deve manifestar-se quanto aos documentos do estado da técnica citados no relatório de busca, modificando o quadro reivindicatório do pedido, de forma a adequá-lo a estes documentos, e/ou apresentar argumentação a respeito da pertinência destes documentos.

Ressalta-se que o quadro reivindicatório a ser apresentado não deverá ampliar a matéria inicialmente reivindicada, conforme a Resolução 93/2013, de 10/06/2013, que dispõe sobre a aplicabilidade do Art. 32 da LPI. Deve-se atentar para o disposto no Art. 25 da LPI, nas Instruções Normativas 30/2013 e 31/2013, de 04 de dezembro de 2013, e nas Diretrizes de Exame de Patentes vigentes. Do mesmo modo, deve-se atentar para que a matéria reivindicada não venha a incidir nos Artigos 10 e 18 da LPI.

Recomenda-se ao depositante apresentar, juntamente à reformulação do quadro reivindicatório, as vias indicando as modificações realizadas, assim como novas vias do Relatório Descritivo, Resumo e Desenhos, corrigindo possíveis erros de tradução ou digitação.

No caso da adequação do quadro reivindicatório implicar no aumento do número de reivindicações em relação ao quadro reivindicatório para o qual foi requerido o exame, a guia de requerimento de exame deverá ser complementada, no valor referente às reivindicações excedentes por meio de uma GRU de código 800, com base nos valores atuais da tabela de retribuição.

Caso o depositante apresente em sua manifestação um quadro reivindicatório não adequado às anterioridades citadas como impeditivas à patenteabilidade, nem argumentações quanto aos requisitos de patenteabilidade, o pedido será indeferido.

### PI0502497-8

O depositante deve responder à exigência formulada neste parecer por meio do serviço de código 207 em até 90 (noventa) dias, a partir da data de publicação na RPI, sob pena do arquivamento definitivo do pedido, de acordo com o Art. 36 § 1º da LPI.

Publique-se a Exigência Preliminar (6.21).

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2021.

Claudia Santos Magioli Coordenadora Geral de Patentes II Portaria INPI/PR Nº 453/11 Mat. Nº 1472700